

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 260/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN  
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000  
**PORTARIA Nº 260/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 30 dias consecutivos de férias, no período de 01 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
119	Edson Pereira da Silva	Motorista
265	Gilmar Vanderlei Soares Pereira	A.C.S
1201	Joalison Rafael da Silva Nascimento	Motorista
266	Jucineia Medeiros da Costa	A.C.S
612	Maria Rejane de Lima Macêdo Souto	Gari
3433	Rafael Medeiros Araújo	Vigilante Noturno
976	Joseilton de Lima Neves	Conselheiro Tutelar

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 27 de outubro de 2021.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:D077EADF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/10/2021. Edição 2640  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>